



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 25 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.969

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 06
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 07
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 07
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 07
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	PÁG. 10
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO	PÁG. 10
EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 11
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 11
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 12
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 12
EXTRATO DE CONVÊNIO	PÁG. 12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	PÁG. 12
TERMO DE COMPROMISSO	PÁG. 13
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 13
EDITAL	PÁG. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PÁG. 14

EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	PÁG. 24

DECRETOS

DECRETO Nº 1355,
DE 24 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LEO FRANCIS NEGREIROS (matrícula nº 660973-1)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle de Transportes Urbanos, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 24 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1357,
DE 25 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **CARLOS LEMOS DE SOUZA SANTANA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle de Transportes Urbanos, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 24 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1818,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2006),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801.16 482 0021 1257 - 449051.00 - 00.....
.....R\$ 1.000.000,00
1801.16 482 0021 1257 - 449051.00 - 51.....
.....R\$ 2.223.000,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica acrescida a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801.16 482 0021 1257- 449051.00-80.....
.....R\$ 3.223.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1829,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nºs 7.222/93 e 7.502/95, bem como considerando o contido no Processo nº 1.384.424-1/1999, de interesse de **HERMENEGILDO MARQUES ABREU NETO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento Prioritário denominado **“RESIDENCIAL KÁTIA”**, com área total de

387.200,00m² (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos metros quadrados), e área a parcelar de **335.501,41m²** (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um vírgula quarenta e um metros quadrados), parte integrante da Fazenda Santa Rita, localizada na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme Lei Complementar nº 158, de 16 de agosto de 2006, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

Art. 2º O parcelamento será composto de:

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

SUPERFÍCIE DO TERRENO: 387.200,00m² = 100,000%
SUPERFÍCIE A PARCELAR: 335.501,41m² = 86,648%
ÁREA DE SERVIDÃO DA CELG: 27.590,50m² = 7,126%
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I (ZPA-I) 24.108,09m² = 6,226%

2. UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de Quadras: 19
Número de lotes: 596
Área mínima de Lote: 250,00m²
Frente mínima: 10,00m
Total da área dos 596 lotes: 181.599,32m² = 54,128%
Total das Áreas de Equipamentos Urbanos: 25.837,71m² = 7,701%
Total das Áreas Verdes: 24.488,74m² = 7,299%
Sistema Viário e canalização de tráfego: 103.575,64m² = 30,872%

3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM-01: ZPA-IV - PRAÇA = 3.015,73m² = 0,899%
Frente para a Rua Arminda Maria de Lima.....
.....79,02m
Lado direito, confrontando com a Rua Tereza Maria de Lima.....
.....52,17m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Maria Ermília de Araújo.....
.....52,22m



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Primeiro chanfrado Rua Maria Ermília de Araújo e Rua Arminda Maria de Lima.....D=19,439m
Segundo chanfrado Rua Arminda Maria de Lima e Rua Tereza Maria de Lima.....D=19,433m
Terceiro chanfrado Rua Tereza Maria de Lima e Rua Maria Ermília de Araújo.....D=11,394m

APM-02: SAÚDE = 5.527,32m² = 1,647%

Frente para a Rua Gerson de Castro Costa.....123,71m
Fundo, confrontando com a Rua Francisco José Soares.....99,50m
Lado direito, confrontando com a Rua José Cardoso de Brito.....D=20,990m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua José Alves Pereira.....61,76m
Primeiro chanfrado Rua José Alves Pereira e Rua Gerson de Castro Costa.....D=17,748m
Segundo chanfrado Rua José Alves Pereira e Rua Francisco José Soares.....D=11,528m

APM-03: CRECHE = 5.300,67m² = 1,580%

Frente para a Rua Gerson de Castro Costa.....104,60m
Fundo, confrontando com a Avenida Orlando Marques de Abreu...36,96m+D=76,343m
Lado direito, confrontando com a Rua Otávio Lage.....06,53m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua José Cardoso de Brito....54,27m
Primeiro chanfrado Rua José Cardoso de Brito e Rua Gerson de Castro Costa.....D=12,566m
Segundo chanfrado Rua Gerson de Castro Costa e Rua Otávio Lage.....D=12,566m
Terceiro chanfrado Avenida Orlando Marques de Abreu e Rua Otávio Lage.....D=10,633m
Quarto chanfrado Avenida Orlando Marques de Abreu e Rua José Cardoso de Brito.....D=16,709m

APM-04: ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU = 8.429,67m² = 2,513%

Frente para a Avenida Orlando Marques de Abreu.....D=71,429m
Fundo, confrontando com a Rua Ari de Alencastro Veiga.....67,42m
Lado direito, confrontando com a APM-05 - Escola de Segundo Grau.....107,08m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Abrão Manoel da Costa.....109,72m
Primeiro chanfrado Avenida Orlando Marques de Abreu e Rua Abrão Manoel da Costa.....07,27m
Segundo chanfrado Rua Ari de Alencastro Veiga e Rua Abrão Manoel da Costa.....D=12,566m

APM-05: ESCOLA DE SEGUNDO GRAU = 6.580,05m² = 1,961%

Frente para a Avenida Orlando Marques de Abreu.....D=36,146m
Fundo, confrontando com a Rua Ari de Alencastro Veiga.....67,42m
Lado direito, confrontando com Rua Goiany Prates.....104,82m
Lado esquerdo, confrontando com a APM-04 - Escola de Primeiro Grau.....107,08m
Primeiro chanfrado Avenida Orlando Marques de Abreu e Rua Goiany Prates.....07,10m
Segundo chanfrado Rua Goiany Prates e Rua Ari de Alencastro Veiga.....D=15,140m

APM-06: ZPA IV (PARQUE ESPORTIVO) = 21.473,01m² = 6,400%

Frente para a Rua Ari de Alencastro Veiga.....Az=35°46'55" - 452,74m
Fundo, confrontando com a APM-07 (ZPA-I).....Az=154°34'56" - 50,44m
Az=244°23'17" - 72,57m
Az=198°32'29" - 79,72m
Az=232°08'36" - 59,16m
Az=206°30'35" - 43,72m
Az=147°30'58" - 15,73m
Az=202°54'45" - 62,03m
Az=237°21'14" - 27,47m
Az=219°44'42" - 45,69m
Az=177°04'07" - 15,38m
Az=255°59'30" - 29,06m
Az=233°57'37" - 28,27m
Lado direito, confrontando com o Parcelamento Solar Bougainville.....Az=106°46'47" - 17,10m
Lado esquerdo, confrontando com as terras pertencentes a Ion Costa CamposAz=312°20'50" - 37,08m

APM-07: ZPA I (ÁREA “NON AEDIFICANDI”, A SER DOADA AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NO ATO DO REGISTRO) = 24.108,09m² = 6,226%

Frente para a APM-06 (Parque Esportivo).....Az=154°34'56" - 50,44m
Az=244°23'17" - 72,57m
Az=198°32'29" - 79,72m
Az=232°08'36" - 59,16m
Az=206°30'35" - 43,72m
Az=147°30'58" - 15,73m
Az=202°54'45" - 62,03m
Az=237°21'14" - 27,47m
Az=219°44'42" - 45,69m
Az=177°04'07" - 15,38m
Az=255°59'30" - 29,06m
Az=233°57'37" - 28,27m
Fundo, confrontando com a jusante do Córrego Capão da Mata, pelas suas sinuosidades
Lado direito, confrontando com o Parcelamento Solar Bougainville.....Az=106°46'47" - 67,49m
Lado esquerdo, confrontando com as terras pertencentes a Ion Costa CamposAz=312°20'50" - 50,90m

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DO PARCELAMENTO:

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no parcelamento denominado “RESIDENCIAL KÁTIA”, ficam previstas as seguintes Zonas de Uso:

- a) Zona Especial de Interesse Social - III (ZEIS-III), para as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, APM-02 e APM-03;
- b) Zona de Proteção Ambiental - IV (ZPA-IV), para a APM-01 (Praça);
- c) Zona de Proteção Ambiental - III (ZPA-III), para as quadras 17, 19, APM-04, APM-05 e APM-06;
- d) Zona de Proteção Ambiental - I (ZPA-I), para a área “non aedificandi”.

Art. 4º Conforme os arts. 30, I e II, e 8º, da Lei nº 7.222/93, e o Decreto Municipal nº 1.326, de 13 de abril de 2005, o interessado deverá implantar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a) Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c) Abertura de vias de circulação;
- d) Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e) Obras de escoamento de águas pluviais através de nivelamento e terraplenagem;
- f) Obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 5º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infra-estrutura, ou seja, redes de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, totalizando o valor de **R\$ 517.568,31** (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), assim distribuídas: 1 - Rede de Energia Elétrica: **R\$ 112.925,41** (cento e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta um centavos), 2 - Rede de Iluminação Pública: **R\$ 25.216,78** (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), 3 - Rede de Abastecimento de Água: **R\$ 379.426,12** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos), foram dados os lotes de terras de n.ºs. 01 ao 28, da Quadra 19, com área total de **10.485,17m²** (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco vírgula dezessete metros quadrados), todos localizados na área onde se pretende implantar o loteamento denominado **“RESIDENCIAL KÁTIA”**, conforme consta no Livro nº 1294, folhas 194 a 196, lavrado no 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, matriculado sob o nº 131.067, constante às folhas 591 a 593 dos autos, bem como a **Nota Promissória** no valor de **R\$ 3.140.040,43** (três milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e quarenta e três centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas, conforme consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade, às folhas 583 e 584 dos autos.

Art. 6º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade, as avenidas Americano do Brasil, Eli Alves Fortes, Orlando Marques de Abreu e Rua Rita Caetano, classificadas como vias coletoras.

Art. 7º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 8º É obrigatória a comunicação oficial às concessionárias (CELG, DERMU, SANEAGO e COMURG), do início de qualquer obra de infra-estrutura do referido parcelamento.

Art. 9º A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 10. Após a aprovação do loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

SMS

Processo nº: 29437335/06
Interessado: MARIA ELZA DA COSTA CRUZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4708/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: MARIA ELZA DA COSTA CRUZ
COREN/GO: 143057-TE
CPF: 307.110.021-34

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29580201/06
Interessado: ELIZIAMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4772/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: ELIZIAMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES
COREN/GO: 6505
CPF: 160.754.711-20

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 31 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29563527/06
Interessado: JACKSON DA COSTA FARIA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4773/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: JACKSON DA COSTA FARIA
COREN/GO: 6048-IP
CPF: 938.854.581-87

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29561974/06
Interessado: CLEONICE RODRIGUES CASTILHO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4774/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: CLEONICE RODRIGUES CASTILHO
COREN/GO: 86282-TE
CPF: 788.132.711-15

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29431329/06
Interessado: ALEXANDRA DA COSTA VIANA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4775/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Cre-

denciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: ALEXANDRA DA COSTA VIANA
COREN/GO: 4729
CPF: 927.113.591-15

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 31 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29562164/06
Interessado: EDILENE DIAS PEREIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4776/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: EDILENE DIAS PEREIRA
COREN/GO: 6047-IP
CPF: 826.997.041-72

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29684839/06
Interessado: EDINAIR EVANGELISTA DA SILVA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4777/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: EDINAIR EVANGELISTA DA SILVA
COREN/GO: 242260-TE
CPF: 693.077.251-87

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29432104/06
Interessado: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4800/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Auxiliar de Enfermagem, ao custo estimado anual de **R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA
COREN/GO: 4775
CPF: 456.274.871-00

Valor total: **R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29562369/06
Interessado: ELISANGELA MARIA SOARES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4801/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: ELISANGELA MARIA SOARES
COREN/GO: 31466-TE
CPF: 828.688.831-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29563586/06
Interessado: JULIENE PEREIRA DE QUEIROZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4802/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: JULIENE PEREIRA DE QUEIROZ
COREN/GO: 31459
CPF: 005.695.151-57

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29698279/06
Interessado: EMILIO MACHADO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 4884/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: EMILIO MACHADO
CRM/GO: 791
CPF: 002.470.221-87

Valor total: **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 068/05

PROCESSO: 29602280/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Michele Rassi Rodrigues

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 068/2005, para a Prestação de Serviços, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 13/10/2006.

DATADAASSINATURA: 01/09/2006

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 095/2005

PROCESSO: 29470057/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Eduardo Henrique de Azevedo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros o Contrato nº 095/2005, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 28/09/2006.

DATADAASSINATURA: 04/08/2006.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

SMS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2003

PROCESSO: 29508160/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Trivale Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 31/2003, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de 518.232 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois) vale alimentação e/ou tickets alimentação eletrônicos, destinados aos agentes de saúde, sendo 43.186 (quarenta e três mil, cento e oitenta e seis) vale alimentação e/ou tickets alimentação eletrônico por mês, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2003, estribada nas disposi-

ções da Lei 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, Homologada no dia 26 de junho, sob o nº 060/2003, Processo Licitatório nº 21496774/2002.

VALOR: R\$ 2.072.928,00 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato deverá ser de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de agosto de 2006.

DATADAASSINATURA: 31/08/2006

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

SMS

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 62/2006

PROCESSO: 29564167/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SONIALUCIA CAMARGO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Auxiliar em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância mínima de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) e máxima de R\$ 54,64 (cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 25 de agosto de 2006.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 13/2006

PROCESSO: 29432104/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Auxiliar em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância míni-

ma de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) e máxima de R\$ 54,64 (cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 62/2006

PROCESSO: 29446326/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LILIAN GONZAGA DA SILVA FREITAS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 03/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 90/2006

PROCESSO: 29562369/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELISANGELA MARIA SOARES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 176/2006

PROCESSO: 29563586/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIENE PEREIRA DE QUEIROZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 179/2006

PROCESSO: 29437335/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA ELZA DA COSTA CRUZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 191/2006

PROCESSO: 29684839/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EDINAIR EVANGELISTA DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 15/08/2006.

DATADAASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 205/2006

PROCESSO: 29431329/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALEXANDRA DA COSTA VIANA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/07/2006.

DATADAASSINATURA: 31 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 206/2006

PROCESSO: 29561974/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CLEONICE RODRIGUES CASTILHO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 01 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 214/2006

PROCESSO: 29580201/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELIZIAMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 31 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 225/2006

PROCESSO: 29562164/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EDILENE DIAS PEREIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 01 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 226/2006

PROCESSO: 29563527/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JACKSON DA COSTA FARIA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 230/2006

PROCESSO: 29698279/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EMILIO MACHADO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de médico, em regime de plantão, com carga horária de até 48 horas semanais, em local a ser definido pela Divisão de Recursos Humanos.

VALOR: Estimado em R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais), sendo a importância mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), por semana, conforme desempenho do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 04/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

COMOB

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a VIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Signatários: Arq. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2005, Tomada de Preços nº 002/2005;

Fundamento Legal: Processo nº 29073988 de 15/05/2006, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de ampliação e reforma do CLUBE DO POVO, localizado na Rua Av. 17 c/ Av. 18 e c/ Av. 15, Setor Alto do Vale, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 002/2005.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do término do II Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 12/05/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

COMPAV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/06

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a ASDERCOM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DERMU / COMPAV.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 06.09.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.976.838-2, de 25.08.06.

OBJETO: Arrecadação pela COMPAV, das contribuições sociais / mensalidades devidas à ASDERCOM, e de valores decorrentes de convênios sob garantia de consignação firmados pela mesma.

PRAZO: 36 meses.

Goiânia, 09 de setembro de 2006.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

FUMDEC

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO LOCAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 22 de agosto de 2006.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E DÁRIO ROSAMESQUITA NETO.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda - Do Prazo, Terceira - Do Preço da Locação e Quarta - Da Rubrica Orçamentária.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

PRAZO: 01.07.2006 a 31.06.2007.

VLR. DO CONTRATO: Pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), sendo que o período re-

ferente a 01/07/2006 a 31/12/2006 será pago neste exercício de 2006 totalizando um valor de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais), ficando o restante para ser pago no próximo exercício.

Nº DO PROCESSO: 29523029

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATOS DE CONTRATOS
EMPENHOS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de agosto de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E HERICA FERREIRA PIRES.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, pata o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Recursos: Provenientes do Governo Federal

Nº do Processo: 29315400

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 30 de agosto de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E WILMAROSA DE OLIVEIRA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Recursos: Provenientes do Governo Federal

Nº do Processo: 29315442

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 19 de setembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E JAMIL CALAÇA.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 62 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Motorista**, no Programa Bolsa Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.08.2006 a 31.08.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Recursos: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 29690855

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

SMT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2006,
CELEBRADO ATRAVÉS DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

LOCADOR: Régis Barbosa.

Processo nº: 29784213, de 29/08/2006.

Objeto: Locação de imóvel comercial, situado na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lt. 27, Setor Pedro Ludovico, nesta capital.

Valor: O valor do aluguel será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, sendo concedido um desconto de R\$ 100,00 (cem reais) nos quatro primeiros meses, ou seja, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de setembro a dezembro de 2006, sendo o valor total do contrato R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Prazo: 1º de setembro de 2006 à 31 de agosto de 2007.

Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 1º de setembro de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

CONTRATO EMPENHO

SECOM

CONTRATO EMPENHO Nº 0193/06

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Jornal Hoje Ltda.

OBJETIVO: Divulgação e publicação de editais da Prefeitura de Goiânia.

PERÍODO: Agosto a Novembro de 2006

VALOR: R\$ 50.000,00 (Trinta mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2006.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 29/08/2006

EXTRATO DE CONTRATO

ISM

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 29497303/2006

CONTRATANTES: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

OBJETO: Prestação de serviços para concessão de bolsa de complementação educacional.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 6.494/1977, Decreto nº 87.497/1982 e Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.4701.017.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ISM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e Caixa Econômica Federal - CEF

Objeto: oferta de linhas de crédito e demais produtos e serviços bancários aos servidores, aposentados e pensionistas do ISM, de acordo com os interesses e disponibilidades da CEF, por meios de suas linhas de financiamentos.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Valor: sem ônus.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 11 (onze) de setembro de 2006.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ISM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Procedimento: Tomada de Preços nº 006/2006

Processo: 28665369/2006

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do que consta dos autos do processo nº 28665369/2006, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2006**, do tipo Técnica e Preço, de acordo com o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e retificações da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, e **ADJUDICA** o objeto do referido certame às empresas vencedoras, no valor total geral de **R\$ 75.808,75** (setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo.

Empresa: SÉRGIO FERREIRA MIRANDA
Item: 01
Valor Total: R\$ 49.400,00

Empresa: SYSTEC INFORMÁTICA LTDA.
Item: 02
Valor Total: R\$ 3.465,00

Empresa: MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
Itens: 03 e 04
Valor Total: R\$ 22.178,75

Empresa: TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA.
Item: 05
Valor Total: R\$ 765,00

Valor Total Geral: R\$ 75.808,75

Gabinete da Presidência do ISM, em Goiânia-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2006.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso que fazem, de um lado, O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal, situado à Avenida PL-01, Quadra APM-9, Lote 02, Park Lozandes, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº 002.475.701-25 e CI nº 23929-1291416 SSP/GO 2ª Via, devidamente assistido pelo Procurador Geral, Dr. **MARCONI SERGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 11.641, portador do CPF/MF nº 463.456.201-49 e RG nº 15.862.515 SSP/GO, e de outro lado, **NB URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua 2, nº 45, sala 405-B, 4º andar, Edifício Walter Bittar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.480/0001-26, neste ato, representada pelo sócio, **Ioav Blance**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da C.I. nº 1.412.560 SSP/GO e CPF/MF nº 375.176.781-91, residente e domiciliado nesta capital, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Empresas acima mencionadas, já devidamente qualificadas, com a assinatura do presente termo, se comprometem, de acordo com solicitação da Procuradoria Geral do Município e frente a edição do Decreto nº 1.326/05, de 13 de abril de 2005, e Portaria Normativa, bem como a Portaria Conjunta nº 01 da Secretária do Planejamento e Procuradoria Geral do Município, datada de 14/11/2005, a atender as exigências ali contidas para o fim de obtenção da autorização para a aprovação do loteamento de sua propriedade, denominado **RESIDENCIAL KATIA**, zona urbana de Goiânia **Executar as obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SARJETAS, do sistema viário do projeto urbanístico do mencionado loteamento, aprovado pela Secretária de Planejamento.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As Empresas acima qualificadas, para a garantia da execução da obra mencionada na cláusula primeira, anexa ao presente Nota Promissória nº 01, no valor de R\$ 3.140.040,43 (Três milhões e cento e quarenta mil e quarenta reais e quarenta e três centavos), datada em 08/09/2006, com vencimento em 07/09/2008, para conforme parecer e tabela da folha 564 do processo nº 13.844.241. Fica acordado entre as partes envolvidas nesta, que após a entrega das referidas obras, a Nota Promissória deverá se devolvida às empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida o **MUNICÍPIO** se compromete, através da Procuradora Geral do Município, a dar prosseguimento ao processo de liberação do decreto de aprovação, do referido loteamento, de interesse das Compromissadas acima já mencionadas, ora em andamento na Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido, entre as compromissadas, que as obras acima mencionadas terão um prazo de execução e conclusão de 02 (dois) anos, a contar da data do decreto de aprovação do parcelamento.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 08 de setembro de 2006.

PREFEITO MUNICIPAL
IRIS REZENDE MACHADO

PROCURADOR GERAL
MARCONI SERGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA

NB URBANISMO LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.924.480/0001-26

TESTEMUNHAS:

ALICE CARDOSO SOARES
CPF/MF 364.112.641-04

PATRICIA FRANCISCA DOS ANJOS
CPF/MF 013.529.431-23

AVISO DE REVOGAÇÃO

SMS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo n.º: 29305951
Interessado: ALDECY DE SOUZA AIRES VOGADO
Assunto: Mandado

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem **REVOGAR**, a dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 29305951, que tem como objeto a solicitação de medicamento via doação, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de setembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL

SECULT

EDITAL Nº 03/06

NOME: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE: Concurso

LOCAL: Sede da SECULT - Rua 84, nº 535, Setor Sul - Goiânia

HORÁRIOS: Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

OBJETO: Recebimento de inscrições de Projetos Culturais que fomentem a Produção Cultural e artística Goianiense.

DATA DE INSCRIÇÕES	ETAPAS
27/11 a 11/12/06	1ª
01 a 15/06/07	2ª

O Presente Edital será regido pela Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Nº 973, de 01/04/2003, alterado pelo Decreto nº 2040, de 15 de junho de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 554,
DE 19 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar HELDER CARLOS MOREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Pr. Rusembergue, e nomear ANA CONCEIÇÃO ALVES CADETE PEIXOTO para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 555,
DE 19 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS RIOS do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Fiscalização Financeira e Orçamentária, símbolo CC.1, e nomeá-lo no cargo de Diretor Administrativo, símbolo DS.2, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 556,
DE 19 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar ARILENE SANTOS NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, e nomeá-la no cargo de Assessor-Chefe de Fiscalização Financeira e Orçamentária, símbolo CC.1, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 557,
DE 19 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **WILMAR PEREIRA CALIXTO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 558,
DE 19 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/2006, da lavra do Vereador Luciano Pedroso,

RESOLVE

exonerar **CAROLINA FELIPE DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Luciano Pedroso, e nomear **ANTONIA PEREIRA DAS MERCES**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 560,
DE 21 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **ROMELIA MARIA SARMENTO CALDEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, e nomear **MARA NEI NEGREIRO REGO** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 562,
DE 26 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2710/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **EDMO RAFAEL MACHADO**, matrícula n. 8565, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 15 (quinze) de outubro de 2000 a 14 (quatorze) de outubro de 2005, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2006, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 563,
DE 26 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2588/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **JOSÉ ANDRADE CAPUCHINHO**, matrícula n. 17760, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 15 (quinze) de outubro de 2000 a 14 (quatorze) de outubro de 2005, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2006, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

qüênio de efetivo exercício no serviço público, período de 28 (vinte e oito) de setembro de 1998 a 27 (vinte e sete) de setembro de 2003, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2006, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 564,
DE 26 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2756/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **ADAIR LUCINDO DE MORAIS**, matrícula n. 295, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, nível VI, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 05 (cinco) a 19 (dezenove) de junho de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 566,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. nº 229/2006 - PRESID-CG, datado de 11 de julho de 2006,

RESOLVE

revogar a Portaria n. 308, de 28 de março de 2006, que colocou o servidor **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n. 21480, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, pertencente ao quadro de pessoal deste Legislativo, à disposição do Senado Federal, para prestar serviço no gabinete do Senador Leomar Quintanilha, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem, com efeito desde 30 de junho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 567,
DE 31 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2924/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **ELZA DE CASSIA MARTINS DA SILVA**, matrícula n. 10193, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 (quatro) de julho a 31 (trinta e um) de outubro de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 568,
DE 31 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2757/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **ADAIR LUCINDO DE MORAIS**, matrícula n. 295, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, nível VI, prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 (vinte) de junho a 09 (nove) de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 569,
DE 31 DE JULHO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2890/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **NEVTON COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 27952, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, nível IV, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 1º (primeiro) de junho a 30 (trinta) de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 570,
DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002622/2006,

RESOLVE

desaverbar a Licença-prêmio relativa ao quarto quinquênio de efetivo exercício, período de 05 de janeiro de 1991 a 04 de janeiro de 1996, contada em dobro para fins de aposentadoria, concedida à servidora **RADIAIRA MARIA DE JESUS**, matrícula n. 30577, ocupante do cargo de Telefonista, Nível VI, e fixar o seu gozo com data inicial em 24 de julho de 2006, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, como preceitua o artigo 114 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, revogando-se em consequência, a Portaria n. 361 de 22 de maio de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 571,
DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o que preceitua o artigo 51 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 - que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos -, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE

designar o servidor **PAULO DE TARSO LEDA**, matrícula n. 29750, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, para compor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 005, de 06 de janeiro de 2006, na função de presidente, em substituição à servidora Ulda de Oliveira, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, com efeito a partir de 03 de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 572,
DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista

o disposto na Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 - que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos - e no parágrafo 1º, inciso IV, do artigo 3º da Lei n. 10520, de 17 de julho de 2002 - que institui a modalidade licitação denominada prego, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE

designar o servidor **PAULO DE TARSO LEDA**, matrícula n. 29750, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, para exercer a função de pregoeiro, em substituição à servidora Ulda de Oliveira, estabelecida pela Portaria n. 263, de 18 de abril de 2005, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, com efeito a partir de 03 de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 573,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **REILI MARQUES LOURENÇO** do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, e nomear **HERISSOM ANTÔNIO CARDOSO ALMEIDA** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 574,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **DIVINA MARIA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, e nomear **KATIA DIAS FERREIRA** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 575,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **GEANE CÍNTIA SILVA LEÃO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete da Vereadora Cida Garcez, e nomear **CLERISMAR MARIA CAVALCANTE NASCIMENTO** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 576,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **POLYANA DE CARVALHO MOTASANTANA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete da Vereadora Cida Garcez, e nomear **REILI MARQUES LOURENÇO** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 577,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **MARIA NELI RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete da Vereadora Cida Garcez, e nomear **POLYANA DE CARVALHO MOTA SANTANA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 578,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 157/06-GVCG

RESOLVE

exonerar **MARCIA GONÇALVES DA SILVA SANTANA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete da Vereadora Cida Garcez, e nomear **MARCOS JOSÉ CARDOSO**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 579,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 149/06-GVS,

RESOLVE

exonerar **ANTÔNIO LUIZ CRUZ MORAIS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Sérgio Alberto Dias, e nomear **ALMERINDA MODESTO LINA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 580,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 453/2006 GAB,

RESOLVE

exonerar **THAIZ ALVES LOPES GUIMARÃES DE CASTRO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete da Vereadora Marina Sant'Anna, e nomear **AILTON GILBERTO COSTA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 581,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 426/2006-GAB,

RESOLVE

exonerar **ANA CAROLINA SKORUPSKI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete da Vereadora Marina Sant'Anna, e nomear **LUISA PEREIRA DIAS** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 582,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 670/06-GVBP,

RESOLVE

exonerar **SERGIO FLORIANO LEMOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotado no gabinete do Vereador Bruno Peixoto, e nomear **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 583,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pe-

la alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 603/2006 - GABJA-14,

RESOLVE

exonerar **TÂNIA ALVES DA SILVA TUMEH** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete da Vereadora Jacyra Alves, e nomear **MARIA HELENA DE JESUS SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 584,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 596-GABJA-14,

RESOLVE

exonerar **NILSON OMAR RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, e nomear **VIVIANE DE SOUZA MORGADO** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 585,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 358/2006-GVAR,

RESOLVE

exonerar **GISLENE SALOMÃO DE PAIVA ROCHA** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, e nomear **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO JUNIOR** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 586,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente da lavra da Chefia da Divisão de Taquigrafia,

RESOLVE

lotar a servidora **LUCIA HELENA MARTINS**, matrícula n. 151855, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator, nível II, na Divisão de Taquigrafia, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 587,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 480/2006-GVDA,

RESOLVE

exonerar **RONALDO OTÁVIO DO NASCIMENTO ANDRADE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, lotado no gabinete do Vereador Djalma Araújo, e nomear **LUSIA ALVES DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 588,
DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2789/2006,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 34h50 (trinta e quatro horas e cinquenta minutos) de horas extras, sendo: 29h20 (vinte e nove horas e vinte minutos a 50% e 5h30 (cinco horas e trinta minutos) a 87,5% ao servidor **ANTÔNIO ARAÚJO ROCHA**, matrícula n. 2387, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível VI, referente a serviços extraordinários prestados como assistente de serviço de som nos dias 25, 26 e 27 de abril; 02, 04, 05 e 10 de maio e 1º, 06 e 07 de junho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 589,
DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002923/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **ELIZABETH MARIA DE MOURA CAMPOS**, matrícula n. 9562, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 590,
DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002599/2006,

RESOLVE

nos termos da alínea l, inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, § 1º do artigo 113 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder ao servidor FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 12873, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo - nível IV, licença para atividade política, com observância da Certidão expedida pelo Tribunal Regional - TRE-GO, no período de 1º de julho a 11 de outubro de 2006, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 591,
DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar WILLIAN DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles, e nomear MARLON RODRIGUES DE CARVALHO para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 592,
DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 600/06,

RESOLVE

exonerar DENIODETE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Robson Alves, e nomear LEANDRO PAULINO ALVES para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 593,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 360/2006 GVAR,

RESOLVE

exonerar ADAMILTON TOMAZ FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Abdiel Rocha, e nomear EVALDO JOAQUIM DE MATOS para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 594,
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 025/2006-DMC,

RESOLVE

designar **LUCINDA MARIA TAVARES**, matrícula n. 21088, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Compras, símbolo FG.1, enquanto durar o afastamento legal de seu titular, Liliane Borges de Abreu, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 595,
DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

designar o **SD QPPM ELIMAR MOREIRA DA COSTA** para exercer a gratificação de atividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação atribuída ao símbolo FG.3, constante do Anexo III, da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997, com suas alterações posteriores, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 596,
DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 045/2006,

RESOLVE

exonerar **SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, lotado no gabinete do Vereador Euler Ivo, e nomear **LIELYCE JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 597,
DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 045/2006,

RESOLVE

exonerar **VALDETE PATROCINIO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo, e nomear **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 598,
DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pe-

la alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 045/2006,

RESOLVE

exonerar **NÚBIA CRISTIAN LEITE PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo, e nomear **ECITONIO MAIA LIMA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 599,
DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente datado de 14 de agosto de 2006,

RESOLVE

exonerar **RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, lotado no gabinete do Vereador Frederico Nascimento, e nomear **VALTER RODRIGUES DUARTE** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 600,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar a servidora **TÂNIA REGINA ANDRADE**, matrícula n. 34369, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, na Assessoria de Cerimonial, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nova Edição Shows e Eventos LTDA
CNPJ: 00.277.458/0001-92

Nova Edição Shows e Eventos LTDA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para estabelecimento localizado: Avenida T-09 nº 1142 CEP: 74215-020 Setor Bueno, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/96 que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da **Associação de Moradores do Residencial Parque dos Cisnes**, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os associados e moradores do Residencial Parque dos Cisnes para a **Assembleia Geral e Extraordinária**, a realizar-se em 08 de outubro de 2006, à Avenida dos Ipês nº 272, às 17:00h, em primeira chamada, com 50%, mais 1 (cinquenta por cento, mais um) de associados e, às 17:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - ratificação do ato deliberado na Assembleias Geral e Extraordinária de 09/04/2005;
- 2 - escolha de proposta;
- 3 - outros assuntos.

Goiânia, 20 de setembro de 2006.

Délio de Oliveira e Silva
Presidente do Conselho Deliberativo